



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

Lázaro Ferreira Gonçalves

CEP 77.290

Lei nº 63/85 de 18 de outubro de 1.985.

"Concede Título de Cidadão Honorífico  
ao Sr. Arlindo José de Souza".

A Câmara Municipal, de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. Arlindo José de Souza, o Título de Cidadão Honorífico, tendo em vista os relevantes serviços prestado a nossa comunidade.

Art.2º - Revogado as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mes de outubro de 1.985.

PREFEITURA M. ALVORADA DO NORTE

Lázaro Ferreira Gonçalves

Prefeito